

# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Mensagem N.º 001/2013**

Telêmaco Borba, 11 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossas Excelências os anexos Anteprojetos de Lei, os quais tratam da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais e da criação de cargos para a Estrutura do Quadro Permanente de Pessoal.

O Anteprojeto de Lei que fixa o Piso Municipal de Salário a partir de 01 de janeiro de 2013 em R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), pertinente a Revisão Geral Anual com reajuste na data-base de Janeiro.

O Reajuste anual tem por base a recomposição inflacionária calculada pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, referente ao período de Janeiro à Dezembro de 2012 que atingiu o índice de 6,10 % (Seis inteiros e dez centésimos de percentuais), bem como o índice de 2,911 % (Dois inteiros e novecentos e onze milésimos de percentuais) a título de ganho real, totalizando assim o percentual de 9,011 % (Nove inteiros e onze milésimos de percentuais) de reajuste.

Cabe ressaltar que a LRF-Lei Complementar 101/2000 não exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a concessão de reajuste geral, em conformidade ao disposto no § 6º do Art. 17 da referida Lei.

Por essa razão estamos encaminhando o anteprojeto em anexo, solicitando à apreciação e aprovação em regime de urgência pelos Senhores Vereadores, por considerar a relevância e o alto grau de alcance social da presente proposta.

O segundo Anteprojeto de Lei solicita a criação de cargos para o Grupo Ocupacional de Técnico Municipal de Nível Superior, nas áreas de: Administração/Administração Pública, Arquitetura e Fiscalização de Receitas Tributárias, sendo que estes cargos estão atualmente em quantitativo reduzido frente as demandas dos serviços do Município, pois é de suma importância ampliarmos o quadro em número para esta mão de obra, que é qualificada e apta a desenvolver trabalhos que venham a contribuir nos processos e serviços, trazendo os retornos esperados para a Administração Pública no âmbito das áreas especificadas de Atuação de cada cargo.

Ainda, solicita-se a criação de cargos do Grupo Ocupacional da Mecânica e Transportes, necessitando o acréscimo na Estrutura do Quadro Permanente de Pessoal, para que assim possamos convocar estes profissionais do Concurso Público Municipal nº 01/2011 em vigência e suprir as deficiências e desvios que a Administração se propõe a corrigir e propiciar o correto exercício das atribuições do cargo destes profissionais.

Considerando a previsão de impacto no percentual de 53,85%, a Administração Municipal empreenderá esforços para o aumento das receitas nos exercícios futuros tendo em vista não constar do referido cálculo a previsão de receitas futuras (conforme Anexo 2 da receita da LOA 2013) tais como oriundas da Usina Mauá e do Sistema Municipal de Estacionamento Tarifário. Ainda há que se considerar que no



cálculo utilizou-se a estimativa de RCL para 2013 (R\$ 101.206.000,00), sendo que a RCL realizada em dezembro de 2012 foi de R\$ 102.705.901,33, acima do estimado.

Para tanto convido os Srs. Vereadores para apreciação e deliberação deste Anteprojeto em Sessão Legislativa Extraordinária, o que faço com fulcro no Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município.

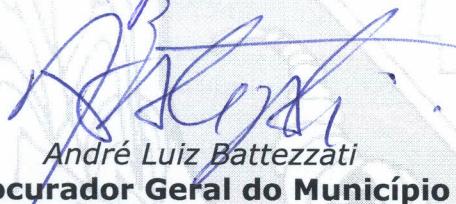
Antecipando agradecimentos pela atenção e indispensável anuênci, aproveito o ensejo para desejar a Vossa Excelênci e aos demais Nobres Edis, sucesso nos trabalhos legislativos do corrente ano, bem como externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

  
Benedito Alves Junior  
**Secretário Municipal de Finanças**

  
Irineu Gobo Filho  
**Secretário Municipal de Administração**

  
André Luiz Battezzati  
**Procurador Geral do Município**

Ilustríssimo Senhor  
**CARLOS ROBERTO RAMOS**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba - PR